

EDITAL N.º 7 / 2026**EXUMAÇÃO DE CADÁVERES CEMITERIO PEDERNEIRA**

Serafim António Louraço da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, faz saber, nos termos da alínea 2ª do artigo 49º do Regulamento dos Cemitérios Municipais que:

Tendo decorrido o prazo de 3 anos estabelecido na alínea 1ª do artigo 48º do Regulamento dos Cemitérios Municipais das inumações a seguir indicadas se irá proceder à exumação das mesmas.

DEFUNTO	Data inumação	Talhão	Covato
JOSE OLIVEIRA CIPRIANO	08/06/2022	36	82
JOSE MANOEL ALVES	27/06/2022	18	118
MARIA HERMINIA DE JESUS GOMES	10/08/2022	18	121
FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA LINO	07/11/2022	18	124

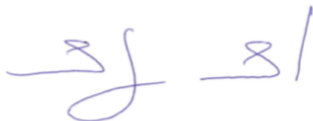
Ficam desta forma todos os interessados convidados, no prazo de 30 dias após a publicação do presente edital, a requererem a exumação ou conservação de ossadas, ou a proceder à concessão do covato.

Findo o prazo definido, sem que alguma diligência seja realizada, será a ossada considerada abandonada e dado o destino mais adequado, de acordo com o determinado na alínea 3ª do artigo 50º do referido Regulamento.

Para constar, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares próprios.

Paços do Concelho da Nazaré, 19 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Serafim António
Presidente da CM Nazaré

Serafim António Louraço da Silva